



# Avaliação Externa do Inep

## Relatório de Avaliação

**SPDC. Seção de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções.**

**[spdc.cbi.sdc@id.uff.br](mailto:spdc.cbi.sdc@id.uff.br)**

**Márcia Silvestre**

**Bibliotecária**

**CRB/7-2890**

# Instrumento de avaliação out./2017

- O **instrumento de avaliação** é a ferramenta que contém informações, contextualização da IES e do curso, eixos, dimensões e indicadores e critérios de análise associados a serem observados pela comissão avaliadora antes da visita e no ato de verificação das condições de funcionamento de cursos de graduação e da IES.
- A visita é materializada por meio da elaboração de um **relatório de avaliação** por comissões de avaliadores, produto gerado a partir da aplicação do instrumento de avaliação.
- Nesse contexto, o **relatório de avaliação** embasa decisões do MEC e da própria IES avaliada.

# Instrumento de avaliação out./2017

- **Eixos ou dimensões:** objetos gerais de avaliações estabelecidos na Lei do Sinaes.
- **Indicadores:** dentro de cada eixo ou dimensão indica um objeto de análise.
- **Conceitos:** valor numérico que representa um nível crescente de qualidade (1 e 5).
- **Crítérios de análise:** conjunto de atributos que caracterizam a qualidade do objeto de análise, associados a um conceito.
- **Atributos:** menor parte de um critério de análise, representando elemento que deve ser verificado *in loco*.

# Instrumento de avaliação out./2017

- Há casos em que a diferença entre o critério de análise de cada conceito é a **quantidade de atributos** associados. Em outros, a variação entre critérios de análise se caracteriza pela **qualidade do atributo**.
- Observa-se que o **Conceito 3** caracteriza o objeto de avaliação de forma Satisfatória, os critérios de análise dos **Conceitos 4 e 5** foram construídos com uma lógica aditiva.
- Em sentido inverso, os critérios de análise dos **Conceitos 2 e 1** não contemplam plenamente os atributos do **Conceito 3**.

# Instrumento de avaliação

- **Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar**
- O critério aditivo para o **Conceito 5** recomenda realizar a gestão do acervo com relação a **atualização** da quantidade de exemplares e assinaturas (quando possuir títulos de acervo virtual) e **plano de contingência** para garantir o acesso e o serviço.
- Antes de tudo, é preciso verificar que o **atributo** permite uma situação para o acervo físico, uma para o acervo virtual e outra para o misto.
- Assim, para cada tipo de acervo é necessário demonstrar a presença dessa condição (**atualização e plano de contingência**).

# Instrumento de avaliação

- Para verificar a atualização e a garantia ao acesso e ao serviço, algumas **evidências** seriam:
  - ▶ o próprio plano de contingências;
  - ▶ o relatório de estudos sobre as fragilidades para garantia do acesso e continuidade dos serviços;
  - ▶ o relatório do NDE;
  - ▶ o relato dos participantes das entrevistas com docentes, com a bibliotecária e com a coordenação sobre o acesso aos exemplares mais demandados.
- Há, portanto, fontes testemunhais, documentais e observacionais que permitem chegar à evidência analítica.